



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4002 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

**RESOLVE**

I – É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 235/2021, firmado com A Sr.<sup>a</sup> CAROLINA JAINARA LAVALL ZANDONÁ, designada para desempenhar as funções de PISICÓLOGO conforme Portaria Municipal nº 3816 de 08/10/2021.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em na presente data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração